

Desenvolvimento nacional como estratégia de inserção voluntária dos cidadãos à lógica capitalista

National development as voluntary insertion strategy of the citizens to capitalist logic





Resumo

Este artigo propõe uma discussão sobre a posição do governo brasileiro, visto que este atribuiu ao crescimento econômico uma função fundamental em sua agenda atual. O pressuposto de que o crescimento econômico seria uma condição essencial à melhoria das condições sociais levou à edificação de um papel do Estado como indutor do investimento privado, objetivando facilitar a relação entre mercado e governo. Essa estratégia nacional de desenvolvimento, adotada pelo governo federal brasileiro, condicionou o investimento em políticas públicas de cunho social à aceleração do crescimento. Entretanto, o que se conclui ao final deste artigo é que, ao encontrar no conceito de desenvolvimento de capacidades suporte para as ações governamentais na esfera social, as propostas vinculadas à garantia de direitos sociais elementares cumprem fundamentalmente uma função de sustentação da lógica global de mercado e, principalmente, de inserção voluntária dos cidadãos.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico. Políticas Públicas. Pobreza. Desenvolvimento de Capacidades.

Abstract

This paper aims to discuss the Brazilian's government position that has attributed fundamental role to economic growth in its current agenda. The presupposition that economic growth is an essential condition to improve social conditions leads to a governmental role as inductor of the private investment in order to facilitate the relationship between market and government. National development strategy in which the investments in social policies are dependent of the economic performance. However, according to the concept of development of capacities, government proposals' are linked with the guarantee of the basic social rights that lead to the defence of the global market logic and, mainly, to the voluntary inclusion of citizens.

Keywords: Economic Development. Public Policies. Poverty. Development of Capacities.

¹ Doutor em Administração pela UFRGS e Professor Adjunto da mesma instituição.
E-mail: rogerio.fae@ufrgs.br

Após a vitória na eleição nacional de 2002, Luiz Inácio Lula da Silva – em uma posição não esperada por muitos militantes do seu partido – manteve em muitos aspectos as políticas econômicas erigidas no governo anterior, relacionadas aos interesses que predominavam na lógica de mercado em escala global.

Ao definir seus principais objetivos, o governo Lula focou sua atenção em duas áreas estratégicas: a econômica e a social. No entanto, o projeto do governo, mesmo defendendo a ênfase nas questões sociais, teve como pressuposto estratégico “[...] o equilíbrio nas políticas macroeconômicas, como uma condição prévia às políticas de inclusão social que estavam na própria *raison d'être* do novo governo” (SILVA, 2010, p. 11). Essa posição foi mantida por Dilma Rousseff em 2011, quando ela assumiu a presidência do Brasil.

No período que antecedeu o governo Lula predominava uma lógica defendida por Fernando Henrique Cardoso (presidente do Brasil entre 1995 e 2002), que concentrou sua atenção na possibilidade de desenvolvimento definida pela ligação entre elites econômicas dos países que integram as relações de mercados; por consequência, foram aceitas as regras impostas pelo Consenso de Washington². No

² O consenso de Washington foi composto por dez reformas, inicialmente indicadas aos países periféricos. A partir da década de 1990, elas foram impostas como pré-condições aos programas de ajuda ao desenvolvimento. As dez reformas são: i) disciplina fiscal: limitação dos gastos do Estado à sua arrecadação, tendo por resultado a eliminação do déficit público; ii) redução dos gastos públicos: priorização dos investimentos em áreas tidas como prioritárias ao crescimento econômico, como infraestrutura, educação e saúde; iii) reforma tributária: ampliação da base sobre a qual incide a carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e, progressivamente, menor nos impostos diretos; iv) liberalização financeira: fim das restrições que impedissem as instituições financeiras internacionais de atuar em igualdade de condições com as nacionais, assim como afastamento do Estado do setor; v) taxa de câmbio competitiva; vi) abertura do mercado interno: liberalização do comércio exterior, com redução de alíquotas de importação e estímulos à exportação, visando impulsionar a globalização da economia; vii) eliminação de restrições ao capital externo: permitir o investimento estrangeiro direto, eliminando as restrições a essas operações; viii) privatização: transferência de empresas estatais ao capital privado, assim como sua incorporação às regras do mercado global; ix) desregulamentação: redução da legislação ligada ao controle do processo econômico e das relações trabalhistas, com vistas ao favorecimento do aumento da competitividade; e x) direito de propriedade: reconhecimento e respeito aos direitos de propriedade patrimonial e intelectual (WILLIANSOM, 1990).

entanto, com a percepção das limitações das ideias neoliberais em promover a estabilização econômica e o crescimento da América Latina e, de forma complementar, com os impasses no contexto global que dificultavam a permanência de práticas que enfatizavam o conflito de classes e de oposição ao desenvolvimento nacional – ao argumentar que o desenvolvimento nacional dirigia a sua ação contra a construção de uma classe trabalhadora autônoma e autoconsciente de seus interesses –, o foco foi renovado e redirecionado para o desenvolvimento nacional (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Naquele contexto, Celso Furtado (apud MERCADANTE, 2010) direcionou seu trabalho para a compreensão e superação da situação de subdesenvolvimento dos países periféricos³, em particular do Brasil, que foi tomado como base para estratégias desenvolvimentistas implementadas no Brasil desde o início do governo Lula.

É relevante destacar que a retomada do referencial de Celso Furtado como base das práticas desenvolvimentistas adotadas atualmente pelo Governo Federal é claramente evidenciada no livro publicado em 2010 e escrito por Aloizio Mercadante, denominado *Brasil: a construção retomada*. O livro inicia com a declaração de partilha de ideias de Celso Furtado, constantes na obra publicada em 1992, denominada *Brasil: a construção interrompida*.

³ O nacional-desenvolvimentismo surgiu na década de 1950 e tinha como principais objetivos o fortalecimento da industrialização substitutiva de importações e o aumento do mercado consumidor interno como recursos através dos quais as nações periféricas construiriam situações de maior autonomia em relação às nações centrais, assim como seriam reduzidas as diferenças estruturais entre as nações centrais e periféricas. No centro desse conceito, estava a tentativa de desatar os nós através dos quais a expansão da força produtiva poderia ser associada com a solução para problemas fundamentais da população. A partir dessa perspectiva, acumulação de capital, aumento das forças produtivas e integração nacional seriam aspectos do mesmo problema: criar as condições materiais, sociais e culturais de uma sociedade nacional capaz de controlar a direção, velocidade e intensidade do desenvolvimento capitalista. “O desenvolvimentismo foi, portanto, uma arma ideológica das forças econômicas e sociais que, no momento decisivo de cristalização das estruturas da economia e da sociedade burguesa, se batiam pela utopia de um capitalismo domesticado, subordinado aos designios da sociedade nacional” (SAMPAIO JR., 2012, p. 673-674).

As ideias de Furtado (1992) definiam a política como um instrumento que deveria ser dirigido para a superação da situação de desigualdade entre países centrais e periféricos e para a valorização das características socioculturais locais; já a construção de Mercadante (2010) conduz a políticas governamentais que posicionam a economia como pilar de sustentação das políticas sociais. É necessário destacar, ainda, que alguns dos principais pontos em comum entre as ideias expressas por Furtado (1992) e Mercadante (2010) se referem à valorização da capacidade de planejamento do Estado e às propostas formuladas por Amartya Sen (2000) vinculadas à defesa do desenvolvimento como liberdade e, mais especificamente, do desenvolvimento de capacidades, que será examinado adiante.

Com base em ideias de Furtado (1954; 1992), atualizadas por autores neodesenvolvimentistas, o governo buscou atribuir ao Estado funções de planejamento estratégico e regulador do mercado, a fim de facilitar as transações econômicas. Já os programas sociais foram pensados de forma articulada a este objetivo e visavam inserção voluntária dos cidadãos a tais propostas, através de políticas públicas vinculadas com a qualificação de mão de obra e/ou com a possibilidade de elevar o padrão de consumo de parte significativa da população. Essas propostas encontraram como principal suporte teórico o conceito de desenvolvimento de capacidades (SEN, 2000; MERCADANTE, 2010; BARROS, 2010), conforme será examinado adiante.

Assim, o objetivo deste artigo é propor uma discussão sobre a posição do governo brasileiro, visto que este atribuiu ao crescimento econômico uma função fundamental em sua agenda atual. Partindo do pressuposto de que o crescimento econômico é condição essencial à melhoria das condições sociais, defende-se o argumento de que o governo brasileiro, ao agir como indutor do investimento privado, condicionou o investimento em políticas públicas de cunho social à aceleração do crescimento. De forma articulada, ao encontrar no conceito de desenvolvimento de capacidades

O governo buscou atribuir ao Estado funções de planejamento estratégico e regulador do mercado, a fim de facilitar as transações econômicas. Já os programas sociais foram pensados de forma articulada a este objetivo (FURTADO, 1954; 1992).

suporte para as ações governamentais na esfera social, as propostas vinculadas à garantia de direitos sociais elementares cumprem fundamentalmente uma função de sustentação da lógica global de mercado e, principalmente, de inserção voluntária dos cidadãos.

Assim definido, este texto pode ser entendido como problematizador de uma temática que percorre diversas áreas do conhecimento, entre elas a economia, a administração do desenvolvimento, as políticas públicas e a psicologia social (no que tange às relações sociais que se estabelecem inseridas em um contexto macro).

Este artigo apresenta uma leitura do contexto existente no momento, onde o partido dos trabalhadores assume o governo do Brasil, e identifica os pressupostos teóricos que dão sustentação às políticas públicas ligadas à esfera social, que foram analisadas em termos de ação estratégica com vistas à inserção voluntária dos cidadãos às políticas erigidas com a finalidade de criar as condições à manutenção da lógica que predomina em escala global.

1 A Década de 1990 e o Século XXI

A década de 1990 foi marcada por práticas políticas com base em uma lógica que predominava no contexto mundial e que foi operacionalizada, a partir de 1995, em âmbito nacional pela ação de Fernando Henrique Cardoso ao se compreender a possibilidade de desenvolvimento definida pela articulação entre integrantes de uma mesma classe em escala mundial e, por consequência, pela aceitação das regras impostas pelo Consenso de Washington. Já o século XXI, ao se iniciar com a percepção das limitações do ideário neoliberal de promover a estabilização macroeconômica e o crescimento na América Latina, e, de forma articulada, com os impasses colocados pelo contexto global para a viabilização de práticas que fortalecessem os discursos que enfatizavam as contradições de classe e que se opunham ao desenvolvimentismo – e ao argumentar que o desenvolvimento nacional impedia a constituição de uma classe trabalhadora autônoma e consciente de seus interesses –, devolveu-se a ênfase à discussão do desenvolvimento nacional (CARDOSO; FALLETO, 2000; BRESSER-PEREIRA, 2006).

Naquele momento, passaram a ganhar destaque ideias que predominavam na CEPAL e que foram apresentadas em um documento cuja construção foi coordenada por Fernando Fajnzylber em 1990. No documento, afirmou-se que, para os países da América Latina, a década de 1980 foi uma “década perdida”, pois

o produto real *per capita* no final de 1989 não retrocedeu ao que fora registrado dez anos antes, mas ao nível de treze anos antes, e até mais do que isso, no caso de algumas economias. Por conseguinte, os países da região estão iniciando a década de 1990 com o peso da inércia recessiva dos anos 1980, com o passivo representado por sua dívida externa, e com a presença de uma inadequação fundamental entre as estruturas da demanda internacional e a composição das exportações latino-americanas e caribenhas (CEPAL, 1990, p. 889).

As soluções para o impasse criado passariam pelo fortalecimento da democracia e pelo ajuste das economias, sendo tarefa primordial a

transformação das estruturas produtivas em um contexto de crescente equidade social. A situação externa ganhou destaque e, conseqüentemente, o grau de abertura ao comércio externo; assim como a forma como se lida com o endividamento e a possibilidade de acesso a tecnologias e conhecimentos seriam elementos condicionantes do desempenho econômico (CEPAL, 1990).

Foi dada ênfase à necessidade de correção dos desequilíbrios macroeconômicos e houve uma preocupação em relação às formas de financiamento do desenvolvimento e de cooperação internacional. Por último, destacou-se a necessidade de manutenção da coesão social que estabeleceria limites às políticas e estratégias econômicas (CEPAL, 1990).

O que estava em pauta na chamada **transformação produtiva com equidade** não era mais do que a busca por formas de produção que apresentassem competitividade em escala internacional com base na incorporação de tecnologia de ponta e com menor depreciação dos salários reais.

A industrialização constitui o eixo da transformação produtiva, principalmente por ser portadora da incorporação e difusão do progresso técnico, mas também porque na nova situação deve ultrapassar o estreito contexto setorial em que foi abordada e se vincular com a exploração de produtos primários e a área de serviços, de maneira a integrar o sistema produtivo e tender para a homogeneidade progressiva dos níveis de produtividade (CEPAL, 1990, p. 895).

Tais transformações produtivas deveriam, ainda, estar articuladas com ações que buscassem a proteção do meio ambiente físico, de forma a preservar os recursos escassos através de sua utilização com base em pesquisas e práticas sustentáveis⁴. Assim, o desenvolvimento nacional deveria estar focado na competitividade, com base em ideias ligadas à sustentabilidade.

⁴ Registre-se que as ideias que buscam ligar sustentabilidade e desenvolvimento, em sua versão predominante, defendem ações tecnológicas que reduzam as conseqüências ambientais das ações econômicas. Por consequência, incentivam práticas que apesar de diminuir o impacto ambiental, apenas postergam soluções que poderiam eliminar definitivamente os danos (SACHS, 2007).

As políticas econômicas não se resumiam à criação de um ambiente macroeconômico apropriado, mas na sua articulação com políticas setoriais de curto e longo prazo, assim como de mudanças institucionais que pudessem dar maior segurança para interações entre agentes públicos e privados. A equidade, por sua vez, exigia que as mudanças produtivas fossem acompanhadas por políticas que deveriam conter

medidas redistributivas complementares, entre elas serviços técnicos, financeiros e de comercialização, assim como programas maciços de qualificação destinados a microempresários, trabalhadores autônomos e agricultores, reformas de diversos mecanismos de regulação que impedem a formação de microempresas, adequação dos serviços sociais às necessidades dos setores mais pobres, fomento da organização, de modo a contribuir para a ajuda mútua e a representação das necessidades dos mais desfavorecidos perante o Estado, e aproveitamento da política tributária, tanto pelo lado da receita quanto no que diz respeito à orientação dos gastos públicos (CEPAL, 1990, p. 896-897).

A estas medidas deveriam ser articuladas ações e políticas governamentais com a finalidade de favorecer as pequenas empresas agrícolas e industriais, com vistas à sua modernização; assim como deveriam ser evitados conflitos pela terra através da regularização dos títulos de propriedade.

Já Bresser-Pereira (2006, p. 10), ao incorporar ideias da CEPAL e argumentar sobre o que seria o novo desenvolvimentismo, afirma que este supõe a existência de uma verdadeira nação, entendida como tendo a capacidade

de formular uma estratégia nacional de desenvolvimento informal, aberta, como é próprio de sociedades democráticas cujas economias são coordenadas pelo mercado. A nação é uma sociedade de pessoas ou famílias que, compartilhando um destino político comum, logra se organizar na forma de um Estado com soberania sobre determinado território. A nação, portanto, como o Estado moderno, só tem sentido no quadro do Estado-Nação, que surge com o capitalismo. Para que a nação possa compartilhar um destino comum, ela deve ter objetivos comuns, entre os quais o historicamente mais importante é o desenvolvimento.

Ao entender o novo desenvolvimentismo como um caminho intermediário entre o neo-

liberalismo e o nacional-desenvolvimentismo, o foco da construção se direcionou para o interesse nacional que somente faria sentido se partisse de um consenso interno que estivesse na base de uma estratégia nacional de desenvolvimento⁵ que defendesse os interesses e o bem comum interno.

Para Bresser-Pereira (2006), o nacional-desenvolvimentismo das décadas de 1950 e 1960 e o novo desenvolvimentismo se diferenciam em dois aspectos: os fatos históricos que caracterizam o capitalismo global; e que países como o Brasil, de desenvolvimento médio, alteraram seu estágio de desenvolvimento, criando as condições para que as indústrias nacionais passassem a competir com as indústrias dos países industrializados. Devido a isso, os fundamentos que dão suporte ao processo de desenvolvimento nacional deveriam considerar as novas condições existentes de forma a dar novas respostas ao contexto que se apresentava.

⁵ Uma estratégia nacional de desenvolvimento “é um conjunto de instituições e de políticas orientadas para o desenvolvimento econômico. É menos do que um projeto ou um plano nacional de desenvolvimento, porque não é formalizada; não tem documento com definição precisa de objetivos e de políticas a serem adotadas para alcançá-los, porque o acordo entre as classes sociais que lhe é inerente não tem nem texto nem assinaturas. É mais porque envolve informalmente toda ou grande parte da sociedade. Porque dá a todos um rumo a ser seguido, e certas orientações muito gerais a serem observadas. Porque, embora não pressuponha uma sociedade sem conflitos, envolve uma razoável união de todos, quando se trata de competir internacionalmente. Porque é mais flexível do que um projeto. Porque está sempre considerando as ações dos demais adversários ou competidores. Porque o fator a motivar o comportamento individual não é apenas o interesse próprio, mas a competição com as demais nações. A estratégia nacional de desenvolvimento reflete tudo isso. Sua liderança cabe ao governo e aos membros mais ativos da sociedade civil. Seu instrumento fundamental é o próprio Estado: suas normas, suas políticas e sua organização. Seu resultado, quando um grande acordo se estabelece – quando a estratégia realmente se torna nacional, quando a sociedade passa a compartilhar, frouxa mas efetivamente, métodos e objetivos – é a aceleração do desenvolvimento. Um período longo, em que o país experimenta elevadas taxas de crescimento da renda *per capita* e dos padrões de vida.” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 14).

O novo desenvolvimento não é protecionista, pois exige que as empresas sejam competitivas em todos os setores para os quais se dediquem.

Neste sentido, o novo desenvolvimento não é protecionista, pois exige que as empresas sejam competitivas em todos os setores para os quais se dediquem. Além disso, busca a disciplina fiscal; defende a intolerância com a inflação; e o Estado, ainda, deve promover a poupança e investir em setores estratégicos, mas também deve considerar que “o setor privado nacional tem recursos e capacidade empresarial para realizar boa parte dos investimentos necessários” (BRESSER-PEREIRA, 2003, p. 16).

Assim, Bresser-Pereira (2003; 2006), como intelectual e ex-ministro vinculado ao PSDB, ao buscar crescimento econômico sustentável com melhor distribuição de renda, vem caracterizando o novo desenvolvimentismo como uma estratégia nacional de desenvolvimento relacionada aos seguintes elementos: maior abertura da conta comercial do país, de forma negociada e com reciprocidades; novo papel do Estado, com destaque para o planejamento estratégico; estabilidade macroeconômica, incluindo estabilidade de preços, equilíbrio do balanço de pagamentos e câmbio apreciado; recusa da estratégia de crescimento com poupança externa e financiamento do desenvolvimento com recursos próprios. Sicsú, Paula e Michel (2007) reconhecem nessas proposições duas influências: de Keynes e

seus seguidores contemporâneos, como Stiglitz; e da visão cepalina neoestruturalista e sua defesa de uma estratégia de transformação produtiva com equidade social.

No que tange à relação entre Estado e mercado, Sicsú, Paula e Michel (2007, p. 509) defendem que a melhor alternativa é a que pensa um

Estado forte que estimula o florescimento de um mercado forte. Nossas teses [...] são as seguintes: (i) não haverá mercado forte sem um Estado forte; (ii) não haverá crescimento sustentado a taxas elevadas sem o fortalecimento dessas duas instituições (Estado e mercado) e sem a implementação de políticas macroeconômicas adequadas; (iii) mercado e Estado fortes somente serão construídos por uma estratégia nacional de desenvolvimento; e (iv) não é possível atingir o objetivo da redução da desigualdade social sem crescimento a taxas elevadas e continuadas.

Já para Valencia (2008), o novo desenvolvimentismo se caracteriza como nova ofensiva articulada ao ideário neoliberal pela elite econômica industrial com base, entre outras, nas seguintes premissas: a) a burguesia almeja a manutenção de sua posição no plano nacional e melhoria da posição em escala global; b) valorizar autores da teoria da dependência inseridos em um ideário reformista e social-democrata; c) focar nas condições estatais e nacionais que possam fortalecer o capitalismo da América Latina no cenário internacional; d) autonomia do capitalismo; e) melhor redistribuição de renda em favor das classes populares como meio de coerção à causa da burguesia nacional.

Dessa forma, não existe um pressuposto implícito ao novo desenvolvimentismo, como existia no nacional-desenvolvimentismo dos anos 1950 e 1960, de superar a dependência em relação aos países qualificados como desenvolvidos (FURTADO, 1954; 1992), mas sim um de alcançar formas de associação com o capital internacional de maneira a fortalecer os laços entre as elites econômicas dos países dependentes e desenvolvidos (VALENCIA, 2008; BUENO; SEABRA, 2011). Neste caso, há uma desistência no que se refere à construção de caminhos autônomos que valorizem as

características dos países dependentes, criando em contraponto economias que fornecem os suportes para a manutenção da lógica econômica em escala global e que mantenham as posições das elites econômicas nacionais, tidas em uma leitura com base na teorização de Cardoso e Faletto (2000) como classes fomentadoras do desenvolvimento interno a qualquer nação.

Em uma posição semelhante, Benjamin et al. (1998) destacam o “divórcio entre povo e nação”, já que a unidade nacional seria ameaçada por esta ação das elites econômicas com vistas à priorização de seus interesses, realizada pela articulação econômica em escala global, em detrimento das massas que ficam dependentes dos resultados econômicos como condição para que suas necessidades sejam atendidas. Devido a essa razão são apontados cinco compromissos para superar o divórcio entre “povo e nação”:

- a) O compromisso com a soberania. Ele representa a nossa determinação [...] de dar continuidade ao processo de construção nacional, buscando recuperar para o Brasil um grau suficiente de autonomia decisória.
- b) O compromisso com a solidariedade. Ele nos diz que aquela continuidade deve se dar sobre novas bases, voltadas para a edificação de uma nação de cidadãos, eliminando-se a exclusão social e as chocantes desigualdades na distribuição da riqueza, da renda, do poder e da cultura.
- c) O compromisso com o desenvolvimento. Ele expressa a decisão de pôr fim à tirania do capital financeiro e à nossa condição de economia periférica, dizendo que mobilizaremos todos os nossos recursos produtivos e não aceitaremos mais a imposição, interna ou externa, de políticas que frustrem o nosso potencial.
- d) O compromisso com a sustentabilidade. Ele estabelece uma aliança com as gerações futuras, pois se refere à necessidade de buscarmos um novo estilo de desenvolvimento, que não se baseia na cópia de modelos socialmente injustos e ecologicamente inviáveis. Que submeta as diretrizes desse desenvolvimento a padrões éticos bem definidos.
- e) O compromisso com a democracia ampliada. Ele aponta para a refundação do sistema político brasileiro em novas bases, amplamente participativas e verdadeiramente plurais, nas quais se inclui o resgate da dignidade da função pública em todos os

Há uma desistência
no que se refere à
construção de caminhos
autônomos que valorizem
as características dos
países dependentes.

níveis. Democracia, para nós, não é palavra vazia: é método e meta, forma e conteúdo, processo e projeto (BENJAMIN et al., p. 149-151)

2 Políticas Públicas e Projetos Atuais Ligados à Esfera Social

Como argumentado anteriormente, o Estado possui um papel de planejamento estratégico que busca facilitar a relação entre mercado e governo, com vista ao crescimento que estaria na base do estímulo às políticas sociais, sendo com “crescimento, associado a fortes programas sociais, que venceremos a desigualdade de renda e do desenvolvimento regional” (ROUSSEFF, 2011).

Assim, os aspectos determinantes das estratégias políticas do governo brasileiro que estão em vigor defendem que as possibilidades de melhoria das condições de vida da população dependem do desempenho econômico, de forma semelhante à releitura proposta pelos neodesenvolvimentistas; com a ressalva feita por alguns autores de que o foco agora estaria na melhoria das condições de vida (BARROS, 2010; MERCADANTE, 2010).

A operacionalização prática desta lógica pode ser observada ao analisar a evolução do investimento em políticas públicas de cunho social no período entre 2006 e 2014. Durante o período de acentuado crescimento econômico verificável entre 2006 e 2013, no qual o valor dos produtos primários exportados pelo Brasil se manteve elevado (conforme demonstrado na TAB. 1, nos casos dos preços do ferro e do petróleo bruto), os investimentos sociais foram progressivamente incrementados.

TABELA 1 – Ferro por tonelada e petróleo bruto por barril em US\$

	Dez./06	Dez./07	Dez./08	Dez./09	Dez./10	Dez./11	Dez./12	Dez./13	Dez./14
Ferro	33.45	36.63	69.98	105.65	168.53	136.46	128.87	135.79	68.80
Petróleo Bruto	61.00	89.43	41.53	74.88	90.07	104.24	101.17	105.49	60.55

FONTE: Source e Index Mundi (2015)

Segundo Rockmann (2011), o investimento em políticas sociais que era equivalente a 11,2% do PIB Brasileiro em 1995, passou para 12,9% em 2002 e 15,4% em 2010. No início da segunda década do século XXI havia uma previsão de que o investimento em políticas sociais fosse mantido, nos anos seguintes, no mesmo patamar em relação ao PIB (ROCKMANN, 2011). Entretanto, a desvalorização dos produtos primários exportados pelo país (como pode ser observado no valor do ferro e petróleo bruto em dez./14) e o primeiro déficit fiscal sofrido pelo país no século XXI, no ano de 2014, levou o Governo Brasileiro, em 2015, a uma redução nos gastos equivalente a 1,2% do PIB (BRASIL, 2015).

Os cortes significaram uma redução de R\$ 69,9 bilhões no orçamento previsto para 2015. 54,9% desse total foram cortados nos ministérios da educação, saúde e cidades. Em termos proporcionais os maiores cortes ocorreram nos ministérios de igualdade racial, da pesca, do turismo e das pequenas e médias empresas (BRASIL, 2015). A análise dos dados torna clara a lógica adotada pelo governo brasileiro ao definir o direcionamento do ajuste fiscal: a tesoura foi direcionada para as políticas sociais, seguindo o argumento de que as políticas sociais dependem do desempenho econômico (ROUSSEFF, 2011).

Por outro lado, o governo brasileiro, em busca de mecanismos que viabilizassem o incremento da receita, passou a estimular projetos que envolvessem participação público-privado. Assim, como resultado da alegada falta de recursos públicos, o governo do Brasil está encorajando

investimentos privados, entre outros, através da concessão de estradas e aeroportos. Para subsidiar estes projetos, segundo o atual Ministro da Fazenda, não haverá falta de recursos (BRASIL, 2015).

Assim, a solução adotada com base em uma lógica neodesenvolvimentista passa pelo estímulo ao crescimento econômico que, teoricamente, forneceria os recursos necessários ao investimento em políticas sociais. E é sob a mesma lógica que diversos atores políticos e intelectuais, ao manterem a defesa de políticas de combate à pobreza, atribuem ênfase a uma concepção seniana de desenvolvimento que facilite a superação da pobreza e da exclusão social que é própria do subdesenvolvimento.

Como resultado da alegada falta de recursos públicos, o governo do Brasil está encorajando investimentos privados.

Cabe salientar, entretanto, que a lógica que predomina na construção teórica de Amartya Sen é de articulação com o sistema capitalista de mercado em escala global ao se defender as liberdades substantivas e, por consequência, entender que a promoção do desenvolvimento está condicionada à redução dos impedimentos ao livre exercício da liberdade de escolha sobre as formas de viver possíveis no mercado (BARROS, 2010; MERCADANTE, 2010).

Sen (2000) defende a tese de que o desenvolvimento de qualquer país está ligado às oportunidades que sua população possui para fazer escolhas livres. Entretanto, para que essas possibilidades se concretizem é necessária a garantia de direitos sociais elementares, entre os quais estão: saúde, educação, segurança, habitação e cultura. Cabe destacar que essas ideias estão na base da lógica adotada no Relatório de Desenvolvimento Humano, publicado anualmente pelo PNUD desde 1990, e influenciaram os programas de desenvolvimento de uma forma geral e, mais especificamente, as Metas do Milênio, propostas pela ONU em 2000.

Entretanto, mesmo concordando com a necessidade de garantia dos direitos sociais elementares, é necessário destacar que Sen (2000) encontrou sustentação para sua construção no pensamento de John Rawls, autor que se destaca como uma das principais bases da lógica liberal, que ganhou racionalidade e consistência a partir de sua teoria. Para Rawls (2012), a justiça está irremediavelmente associada a duas noções: a de cidadão como pessoa livre e igual que coopera; e a de sociedade regulada por um contrato social com base numa concepção pública de justiça.

Nesse ponto destaca-se a concepção de equidade proposta pelo autor, segundo a qual termos “equitativos de cooperação incluem a ideia de reciprocidade ou mutualidade: todo aquele que cumprir sua parte, de acordo com o que as regras reconhecidas o exigem, deve-se beneficiar da cooperação conforme um critério público e consensual especificado” (RAWLS, 2012, p. 8).

A definição de justiça se limita ao ambiente interno de sociedades inscritas no modelo democrático.

O autor considera que os atores que participam do processo de cooperação devem priorizar o bem comum, assim como, de forma racional, o bem individual, a cada um dos participantes de determinada sociedade. Nesse aspecto, conforme defendido por Kraychete (2011), o que está em pauta não é a distribuição igualitária ou a redução das diferenças, como o termo *equitativo* poderia sugerir, mas a possibilidade de ganho, mesmo que de forma desproporcional, para todos os participantes de determinada sociedade.

Essa posição é explicitada pelo próprio Rawls (2012, p. 9-10):

pressupomos essa distinção na vida cotidiana [...] quando dizemos de certas pessoas que, em vista de sua posição superior de negociação, o que propõem é perfeitamente racional, mas nem por isso razoável. O senso comum considera o razoável em geral, não o racional como uma ideia moral que envolve sensibilidade moral.

É relevante destacar que, na concepção de justiça como equidade, as relações internacionais não se caracterizam como alvo dos esforços teóricos. A definição de justiça se limita ao ambiente interno de sociedades inscritas no modelo democrático e, principalmente, que se constituam como bem ordenadas. É justamente partindo desta ordem que se pode avaliar a justiça que daí emerge:

A estrutura básica está organizada de tal modo que quando todos seguem as normas publicamente reconhecidas de cooperação, e honram as exigências que as normas especificam, as distribuições específicas de bens daí resultantes são consideradas justas (ou pelo menos, não injustas), quaisquer que venham a ser (RAWLS, 2012, p. 71).

As diferenças distributivas são justificadas pelo autor com base nas expectativas em relação à posse de bens: “Numa sociedade bem ordenada, em que todos os direitos e liberdades básicas e iguais dos cidadãos e suas oportunidades equitativas estão garantidos, os menos favorecidos são os que pertencem à classe de renda com expectativas mais baixas” (RAWLS, 2012, p. 83).

O autor ainda complementa que “as diferenças em termos de renda e riqueza obtidas pela geração do produto social sejam tais que se as expectativas legítimas dos mais favorecidos fossem menores, as dos menos favorecidos também seriam menores” (RAWLS, 2012, p. 90). Assim, o princípio de diferença exige que “seja qual for o nível geral de riqueza – seja ele alto ou baixo – as desigualdades existentes têm de satisfazer a condição de beneficiar os outros tanto quanto a nós mesmos” (RAWLS, 2012, p. 91).

Para que esta afirmação seja corretamente compreendida, é necessário compreender o significado de cidadão livre e igual, conforme concebido pelo autor. A liberdade dá-se naquelas pessoas que, envolvidas na cooperação social, possuem duas faculdades morais: a) um senso de justiça, com base num código social que define os termos a partir dos quais voluntariamente se deve agir, e b) a possibilidade de elaborar uma concepção pessoal e racional sobre o bem.

Ao dizer que considera que as pessoas têm ambas as faculdades morais, dizemos que elas têm as capacidades necessárias não só para envolver-se numa cooperação social mutuamente benéfica durante toda a vida, mas também para honrar os termos equitativos desta cooperação por eles mesmos (RAWLS, 2012, p. 26).

Já o conceito de igualdade entre os cidadãos tem por base a posse (por indivíduo que compõe a sociedade) do compromisso assumido individualmente e que possibilita a participação social de forma cooperativa.

Para Rawls (2012, p. 29-32), a ideia de pessoas livres deve emergir

da cultura política dessa sociedade e tem pouca ou nenhuma ligação com, por exemplo, a liberdade da vontade discutida pela filosofia do espírito. Dando seguimento a esta ideia, dizemos que os cidadãos são vistos como pessoas livres em dois sentidos.

Primeiro, os cidadãos são livres na medida em que consideram a si mesmos e aos demais como detentores da faculdade moral de ter uma concepção do bem. [...] Em segundo lugar, os cidadãos consideram a si mesmos como livres na condição de fontes de reivindicações a suas instituições para promover suas concepções do bem (desde que estas concepções se incluam entre as admitidas pela concepção pública de justiça).

Como visto, a proposta de justiça como equidade de Rawls (2012) caracteriza-se pela formação de um contrato, que possui sua base na estrutura social vigente e visa à manutenção de determinada lógica entendida como racional, por ter se formado ao longo do tempo e em resposta às condições experimentadas (KRAYCHETE, 2011).

Ao lançar tal olhar racional para o processo de desenvolvimento socioeconômico e político da sociedade, as possíveis divergências e conflitos devem ser solucionados ou, no mínimo, sua influência no que tange à problematização da cooperação deve ser reduzida com vistas à consecução de ações objetivas direcionadas ao cumprimento das expectativas sociais que predominam no campo. Desta forma, as condições do contrato justo serão definidas por um acordo entre cidadãos teoricamente livres e com iguais condições de influenciar o contexto, desde que tal influência tenha por objetivo o aperfeiçoamento de noções sobre o bem, que sejam publicamente aceitas (RAWLS, 2012).

Cabe destacar, ainda, o conceito de cidadão menos favorecido (RAWLS, 2012) – que ganhou visibilidade por sua influência em políticas de redução da pobreza –, isto é, em desvantagem em relação aos bens primários. Bens primários consistem em “diferentes condições sociais e meios polivalentes geralmente necessários para que os cidadãos possam desenvolver-se adequadamente e exercer plenamente suas duas faculdades morais, além de procurar realizar suas concepções do bem” (RAWLS, 2012, p. 81).

O autor diferencia cinco tipos de bens primários: i) direitos e liberdades básicos; ii) as liberdades de movimento e de livre escolha de ocupação com base num contexto de oportunidades diversificadas; iii) os poderes e prerrogativas de cargos e posições de autoridade

e responsabilidade; iv) renda e riqueza como valor de troca; v) as bases sociais do autorrespeito, que fazem com que as pessoas possam buscar seus objetivos com autoconfiança.

Sen (2000), por sua vez, ao defender a importância do desenvolvimento de capacidades como forma prioritária de desenvolvimento, opta por uma visão muito próxima da perspectiva de Rawls. Entretanto, também considera algumas limitações, entre elas a compreensão de que a

justiça rawlsiana apresenta falhas graves se as liberdades substantivas individuais forem consideradas importantes. Esse diagnóstico motiva a discussão de uma abordagem alternativa [...] que enfoca diretamente a liberdade, vista sob a forma de capacidades individuais para fazer coisas que uma pessoa com razão valoriza (SEN, 2000, p. 74).

Nesse sentido, o último autor considera que os bens primários são recursos gerais, que tem seu potencial ligado “ao exame da relação entre renda e bem-estar: heterogeneidades pessoais, diversidades ambientais, variações no clima social, diferenças de perspectivas relativas e distribuições na família” (SEN, 2000, p. 93). Dessa forma, o autor considera que os tipos propostos por Rawls são muito pouco flexíveis para proporcionar o desenvolvimento das liberdades substantivas.

A própria concepção de igualdade proposta por Rawls é considerada por Sen (2000) como parcial, já que é pensada a partir de uma ótica restrita (do contrato social), desconsiderando as demais perspectivas possíveis, assim como caracteriza tal conceito como utilitarista por avaliar predominantemente os meios para a realização dos bens primários, com vistas à sua conversão em realizações publicamente aceitas.

Para Sen (2000), a igualdade que deve ser valorizada é aquela com base na liberdade para se realizar individualmente, ou seja, sob a lógica da criação de alternativas aos diversos atores e, principalmente, para os mais pobres, através da viabilização de condições mínimas para concretização das perspectivas pessoais. Sen (2000), entretanto, não deixa de atribuir, à semelhança de Rawls, importância para a ordem social.

Nessa perspectiva, Kraychete (2011, p. 50) defende que o desenvolvimento seniano pretende

tomar com maior consideração a ética que molda o comportamento humano, em lugar dos resultados, do qual a renda seria apenas uma das variáveis. As liberdades substantivas individuais são o ponto a partir do qual o autor busca construir sua ideia de desenvolvimento. [...] O desenvolvimento exige que sejam removidas as principais fontes de privação das liberdades: pobreza, carência de oportunidades econômicas, negligência dos serviços públicos, tirania, entre outras.

Para Sen (2000), a liberdade caracteriza-se como o instrumento e a finalidade última do desenvolvimento. Por outro lado, o autor considera que a lógica de mercado atua como base à organização social, através da defesa de que a riqueza a ser produzida e acumulada criará as condições para a melhoria de vida dos homens.

Nesse sentido, a pobreza – um dos pontos de ataque do atual governo – é definida com base na teoria seniana como privação de capacidades básicas, e não apenas como baixo nível de renda. Para Sen (2000, p. 112), embora

seja importante distinguir conceitualmente a noção de pobreza como inadequação de capacidade da noção de pobreza como baixo nível de renda, essas duas perspectivas não podem deixar de estar vinculadas, uma vez que a renda é um meio importantíssimo de obter capacidades. E, como maiores capacidades para viver sua vida tenderiam, em geral, a aumentar o potencial de uma pessoa para ser mais produtiva e auferir renda mais elevada, também esperaríamos uma relação na qual um aumento de capacidade conduziria a um maior poder de auferir renda, e não o inverso.

Entretanto, ao buscar articulação entre variáveis ligadas ao estímulo da liberdade substantiva e de estabilização e crescimento do mercado, o autor entrou em sintonia com as práticas predominantes e reforçou a ilusão de que a desigualdade pressuposta à lógica capitalista poderia ser superada por meio do esforço individual. Esse processo resulta na invisibilização da relação estabelecida e, por consequência, na criação de uma ética social que está na base da própria lógica predominante (KRAYCHETE, 2011).

As políticas sociais têm uma clara função de suporte ao crescimento econômico ao incentivar a inserção voluntária dos cidadãos através da incorporação de valores articulados à lógica capitalista.

Nesse aspecto, a ênfase atribuída à liberdade individual, como o instrumento e a finalidade última do desenvolvimento, deve considerar a riqueza a ser produzida e acumulada como facilitadora da melhoria das condições de vida dos homens. Essa lógica traz consigo a defesa de que o aumento da capacidade produtiva individual gerará maior possibilidade de consumo, de forma sintônica com a lógica predominante em escala global e de maneira a invisibilizar a relação desigual pressuposta à lógica capitalista.

Assim, fica evidenciada a articulação estreita entre a estratégia nacional de desenvolvimento, que atribui ao Estado papel de indutor do crescimento econômico e, por consequência, de planejador estratégico que busca facilitar a relação entre governo e mercado (BRESSER-PEREIRA, 2006; MERCADANTE, 2010), e os pressupostos teóricos que fornecem as bases para o estímulo das políticas sociais (SEN, 2000; BARROS, 2010).

É necessário salientar, ainda, que as políticas sociais têm uma clara função de suporte ao crescimento econômico ao incentivar a inserção voluntária dos cidadãos através da incorporação de valores articulados à lógica capitalista. Tais políticas são operacionalizadas através de programas governamentais que buscam, através do auxílio ao esforço individual, por um lado, viabilizar mecanismos

de melhoria da qualidade de vida, por exemplo, ligados à educação, qualificação para o trabalho e transferência de renda, visando reduzir a pobreza; e, por outro, formar um mercado consumidor interno que fomente o crescimento econômico.

No que tange à importância da organização social, é relevante salientar a aproximação entre a construção de Sen (2000), ao este valorizar uma lógica na qual a riqueza a ser produzida e acumulada criará as condições para a melhoria de vida dos homens, e a proposta neodesenvolvimentista, que defende a necessidade de uma estratégia nacional de desenvolvimento que pressupõe o estabelecimento de um acordo entre os diversos atores com vista à aceleração do desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA, 2006).

O pressuposto existente nos dois constructos teóricos é de que o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população dependem, em última instância, de uma forma de organização social na qual os diversos atores direcionem suas ações para objetivos comuns. E, evidentemente, o principal objetivo não poderia ser outro além do crescimento econômico que, supostamente, está na base do enriquecimento individual e do desenvolvimento nacional.

Considerações Finais

O texto que ora finda procurou compreender a posição do governo brasileiro que atribuiu ao crescimento econômico uma função fundamental em sua agenda atual e, principalmente, a relação entre as ideias que buscam integrar desenvolvimento nacional e ampliação do acesso às políticas sociais como mecanismos através dos quais os sujeitos são motivados a, voluntariamente, inserirem-se na lógica predominante.

Nesse sentido, as condições que tornaram possível a retomada do desenvolvimento nacional no início do século XXI estiveram vinculadas com a visibilidade das limitações que o livre mercado requer para manter o crescimento contínuo e sua consequente ineficácia na redução das diferenças

sociais na América Latina, razão pela qual as ideias que emergiram buscaram articular Estado e mercado, através de estratégias como a mudança produtiva com equidade social (CEPAL, 1990); o desenvolvimento de capacidades (SEN, 2000); e o novo desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA, 2006; SICSÚ; PAULA; MICHEL, 2007; MERCADANTE, 2010; BARROS, 2010).

Nessa retomada, ganharam vida lógicas que pretendem dar ao Estado um papel de planejador e regulador do mercado com a finalidade de facilitar as transações, pressupondo que a possibilidade de desenvolvimento e melhoria das condições de vida dependem diretamente do desempenho das políticas econômicas (ROUSSEFF, 2011; 2012).

Ao finalizar o texto, é necessário relembrar que não há, neste artigo, um questionamento sobre a importância de políticas públicas que busquem a garantia de direitos sociais elementares. Busca-se analisar a forma como ocorreu a retomada do desenvolvimento nacional no início do século XXI e, principalmente, sua articulação com as políticas sociais. Nesse sentido, percebe-se que foram valorizadas formas de crescimento que visam a competitividade em um mercado indiferente entre interno e externo e que tem como objetivo apenas a formação de consumidores cada vez mais padronizados em uma escala global, com a consequente facilitação do fluxo de produção, o qual já não precisa ser projetado com base em características específicas, mas deve ser competitivo em termos de eficiência.

Evidentemente, essa lógica com base no mercado global provoca uma sensação de não ter saída (BATISTA JR., 1999). Portanto, cria-se uma crença na qual, por estar irremediavelmente subordinado ao contexto global e aos mecanismos de mercado, a única alternativa parece ser a de se tornar o mais eficiente possível para poder competir e melhorar a posição social e/ou a posição em uma classificação internacional.

O que facilmente se esquece é que a lógica predominante é resultado de um longo processo histórico que ganha continuidade apenas pela

reprodução de padrões incentivados globalmente. Esta é a fonte de nossa dependência em relação ao contexto macro e, ao contrário do que é amplamente defendido, não está mudando. Está cada vez mais fortalecida, assim como estabiliza uma posição de nação que tem as suas possibilidades ligadas à escala global e aos interesses das elites nacionais que desejam, em última análise, não mais do que uma fração do potencial de acumulação do sistema capitalista.

- Recebido em: 21/02/2016
- Aprovado em: 14/04/2016

Referências

BARROS, Maurício Rands. **A era Lula**: desenvolvimento, democracia e cultura política no Brasil. Recife: Bagaço, 2010.

BATISTA JR., Paulo Nogueira. Dependência: da teoria à prática. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 215-224, set./dez. 1999.

BENJAMIN, César et al. **A opção brasileira**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **O Brasil venceu muitas etapas e agora é hora de avanços estruturais**. 29 maio 2015. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2015/maio/levy-brasil-venceu-muitas-etapas-e-agora-e-hora-de-avancos-estruturais201d>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006. Disponível em: <http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_-_novo_desenvolvimento_e_a_ortodoxia.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

BUENO, Fábio Marvulle; SEABRA, Raphael Lana. **A teoria do subimperialismo brasileiro**: notas para uma (re)discussão contemporânea. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E HEGEL, 6., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2009/trabalhos/a-teoria-do-subimperialismo-brasileiro.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América Latina. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 495-521.

CEPAL. Transformação produtiva com equidade: a tarefa prioritária no desenvolvimento da América Latina e do Caribe nos anos 1990. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record, 1990. p. 887-910.

FURTADO, Celso. Capital formation and economic development. **International Economic Papers**, n. 3, p. 124-144, 1954.

_____. **Brasil**: a construção interrompida. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

INDEX MUNDI. **Commodities**. 2015. Disponível em: <<http://www.indexmundi.com/commodities/>>. Acesso em: 2 jan. 2016.

KRAYCHETE, Elsa Sousa. **O Banco Mundial e o desenvolvimento das microfinanças em países da periferia capitalista**. 2011. 221 f. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B62D40E012B6E0817DF5FF3/tese_banco_mundial_desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.

MERCADANTE, Aloizio. **Brasil: a construção retomada**. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

RAWLS, John. **Justicia como equidad**. Madrid: Tecnos, 2012.

ROCKMANN, Roberto. Investimento social: investimentos sociais da união crescem mesmo durante a crise. **IPEA**, Brasília, v. 8, n. 70, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2670:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 15 nov. 2015.

ROUSSEFF, Dilma. **Discurso da presidenta da República, Dilma Rousseff, durante compromisso constitucional perante o Congresso Nacional**, 6 jan. 2011. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-compromisso-constitucional-perante-o-congresso-nacional-1>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

_____. **Vídeo do discurso da presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de lançamento do Plano Brasil Maior - Brasília/DF**, 4 ago. 2011. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/centrais-de-conteudos/videos/cerimonia-de-lancamento-do-plano-brasil-maior>>. Acesso em: 30 maio 2015.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. Por que novo-desenvolvimentismo? **Revista de Economia Política**, v. 27, n. 4, p. 507-524, out. dez. 2007. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/novo%20desenvolvimentismo/07.10.Sicsu-REP.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2016.

SILVA, Luís Inácio Lula. Prefácio. In: MERCADANTE, Aloizio. **Brasil: a construção retomada**. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

VALENCIA, Adrián Sotelo. **Teoria da dependência e desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. Londrina: Práxis, 2008.

WILLIANSOM, John. **Latin American Adjustment**. Washington: Institute of International Economics, 1990.